

PORTARIA Nº 164/2022/GAB/EMSERH, DE 18 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos para fiscalização do objeto do Contrato nº 145/2022-GCC/EMSERH (REALJET INFORMÁTICA), instruído no Processo Administrativo nº 253798/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULAR E SUPLENTE				
ORD.	FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR	CARGO / MATRÍCULA	FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE	CARGO / MATRÍCULA
01.	SIDINEY GONÇALVES COSTA LEITE	ANALISTA DE TI MAT. 554	IVONAR CELSO ROCHA SILVA	TÉCNICO DE TI MAT. 6500

Art. 2º - O Contrato nº 145/2022-GCC/EMSERH (REALJET INFORMÁTICA), instruído no Processo Administrativo nº 253798/2021-EMSERH, conforme quadro abaixo, tem como objeto a Contratação emergencial de empresa especializada no serviço contínuo de solução de outsourcing de impressão (multifuncionais, copiadoras, impressoras, digitalizadoras), incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva on-site (incluindo peças) com fornecimento de papel, para atender às necessidades da Policlínica de Codó, unidade de saúde administrada pela EMSERH.

Art. 3º - Diante da natureza da contratação, a vigência contratual será de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data da assinatura do contrato.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do Contrato nº 145/2022-GCC/EMSERH (REALJET INFORMÁTICA), instruído no Processo Administrativo nº 253798/2021-EMSERH e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do Contrato nº 145/2022-GCC/EMSERH (REALJET INFORMÁTICA), instruído no Processo Administrativo nº 253798/2021-EMSERH.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 18 DE MARÇO DE 2022.


MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
- Presidente da EMSERH -

